



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNICADO SEAFIN/SECOMSE Nº 47/2025

Data:	22/08/2025
Tema:	Serviços Terceirizados
Assunto:	Limpeza em Ambiente Escolar e Vigilância Patrimonial
Interessado:	Escolas com serviço terceirizados de limpeza e vigilância
Referência:	Coordenadoria de Serviços Prediais e de Apoio ao Aluno

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no comunicado da Coordenadoria de Serviços Prediais e de Apoio ao Aluno, por meio da Seção de Compras e Serviços –SEAFIN/SECOMSE, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

A Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, através da Coordenadoria de Serviços Prediais e de Apoio ao Aluno, comunica que todas as ocorrências relacionadas aos serviços terceirizados de **LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR** e **VIGILÂNCIA PATRIMONIAL** deverão ser registradas por meio do PORTAL DE ATENDIMENTO (imagem 1) disponível diretamente pelo link: atendimento.educacao.sp.gov.br ou pela **Secretaria Escolar Digital (SED)**, no botão “Fale com a SEDUC” (imagem 2).

(imagem 1)



(imagem 2)





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Para auxiliar no correto preenchimento, disponibilizamos o Manual de Utilização do Sistema PORTAL DE ATENDIMENTO através do Link:

https://www.canva.com/design/DAGl8zo85jl/hoiVvMxmRRbwLBrpDfDfSQ/edit?utm_content=DAGl8zo85jl&utm_campaign=designshare&utm_medium=link2&utm_source=sharebutton que contém orientações detalhadas sobre o processo para a abertura de chamado.

Esse sistema tem como principal finalidade agilizar o fluxo de informações entre as unidades escolares e a Divisão de Serviços Prediais e de Apoio, permitindo uma atuação mais rápida e eficaz junto às empresas contratadas.

Recomendamos firmemente que o chamado seja aberto no sistema com **a maior brevidade possível**, favorecendo a adoção tempestiva das medidas necessárias, sempre que identificadas ocorrências como:

- Ausência de Profissional Total;
- Disciplina (Comportamentos incompatíveis com o ambiente escolar, postura inadequada, condutas e hábitos que possam comprometer o processo educativo dos alunos);
- Equipamentos, Insumos e EPI's;
- Inconsistências em salários ou benefícios;
- Quadro de Profissionais Incompleto;
- Qualidade do serviço;

Na abertura dos chamados devem ser observadas as seguintes orientações:

- Selecionar o assunto (Limpeza – Serviços Terceirizados ou Vigilância -Serviços Terceirizados);
- Categoria (problema enfrentado) e Subcategoria (a empresa contratada que gerou a ocorrência);
- Constatada a ausência total de funcionários, o chamado deverá ser aberto imediatamente, permitindo maior rapidez na regularização da situação;
- Descrever com o máximo de detalhes o fato ocorrido, registrando todas as informações relevantes; em situação de inconsistência de salários ou benefícios é imprescindível informar os nomes dos funcionários;
- Será permitido anexar documentos que corroborem a ocorrência. Nos casos relacionados à qualidade dos serviços, recomenda-se incluir relatórios que possam subsidiar as tratativas junto à empresa terceirizada.

IMPORTANTE: todas as tratativas junto às empresas serão realizadas e acompanhadas com base no número do chamado gerado pelo PORTAL DE ATENDIMENTO (SEE-0000000-XXXX), razão pela qual o registro adequado



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

é indispensável. Após abrir o chamado, não será necessário enviar e-mails, já que os registros ficarão disponíveis para consulta.

Reiteramos que a qualidade e a integridade das informações prestadas são indispensáveis para a atuação célere e eficaz da Secretaria, refletindo diretamente na regularidade contratual e na continuidade dos serviços de limpeza e vigilância nas unidades escolares.

Contamos com a habitual colaboração e comprometimento de todos!

Atenciosamente,
SECOMSE-TAU

Edmondo Paschetta Junior
RG: 33.905.867-5
Chefe de Seção - SECOMSE

Pedro Monteiro Salgado Neto
RG: 41.071.857-9
Chefe de Serviço - SEAFIN

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino